

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 70/2023, em 22/09/2023, para ciência do Auto de Infração n.º 1001.948 Contra **CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA / LAVA JATO KADU** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 71/2023, em 22/09/2023, para ciência do Auto de Infração n.º 1001.955 Contra **JOSE CARLOS AMADO MONTEIRO** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.09.20.011

Destinatário: Sr. Douglas de Paula dos Santos (ELITE DIESEL)

CNPJ: 31.709.370/0001-26

Endereço: Rua Mercúrio, nº 1371 - Pavuna - CEP: 21.525-660

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Mercúrio, nº 1371, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Oficina Mecânica para veículos automotores sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública (execução de serviços em veículos na calçada).

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 20 de setembro de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.09.20.021

Destinatário: Sr(a). Responsável pelo "ESPAÇO PARA FESTAS PQD"

Endereço: Rua Itaí, nº 297 (esquina com Rua Motorista Luiz Abreu, nº 794) - Anchieta - CEP: 21.645-300

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Itaí, nº 297, esquina com Rua Motorista Luiz Abreu, nº 794, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Salão de Festas com Piscina sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 20 de setembro de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.09.20.01M

Destinatário: Sr(a). Responsável pelo BAR COM MESAS E CADEIRAS NA CALÇADA

Endereço: Rua Andrade Pinto, nº 24 A - Madureira - CEP: 21.310-140

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Andrade Pinto, nº 24 A, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Bar sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento ou em desacordo com este, e com utilização irregular de área pública (mesas e cadeiras colocadas na calçada).

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 20 de setembro de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.09.20.02M

Destinatário: Sr(a) Responsável pelo BAR COM MESAS E CADEIRAS

Endereço: Rua Aurélio Valporto, nº 113 - Marechal Hermes - CEP: 21.555-560

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Aurélio Valporto, nº 113, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Bar sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, e com utilização irregular de área pública (ocupação da calçada com mesas e cadeiras e outros).

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 20 de setembro de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.09.20.03M

Destinatário: Móveis Usados Jatobá Ltda.

Endereço: Rua Aurélio Valporto, nº 157 - Marechal Hermes - CEP: 21.555-560

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Aurélio Valporto, nº 157, estaria havendo ocupação de área pública por mercadorias (Móveis colocados sobre a calçada), o que é proibido pela legislação vigente.

Em face do exposto, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO / ADVERTIDO de que as mercadorias devem ser retiradas imediatamente da área pública.

Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 20 de setembro de 2023

**COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2023**

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo que não compareceram a primeira convocação a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 02 de outubro de 2023 às 11h.

O permissionário que não comparecer na data e hora citados incorrerá no previsto no art. 13 do Decreto 37.154 de 2013.

NOME	PERMISSÃO
JOSE AMARILDO GARCIA LISBOA	81.001173-1
IVANILDO HENRIQUE DA SILVA	81.001462-4
PAULO ROBERTO BARCELOS	81.002049-2
SOL DOS SANTOS GERMANO	81.000569-9
CARLOS DA SILVA CUNHA	81.000619-7
RUBENS RIBEIRO DAS NEVES	81.000674-4
JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	81.000741-9
ADILSON ALVES	81.000822-7
ANDERSON LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	81.001137-9
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	81.001166-1

CONTROLADORIA GERAL

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Adriana Cristina Nascimento da Mota, Professor I - Educação Física, matrícula 10/233.482-9**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **07/09/000.162/2023**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 12/12/2022 a 10/01/2023**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

42º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 42º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br no período de **25/09/2023 a 05/10/2023**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:

- declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista para homens;

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (25/09/2023 a 05/10/2023).

CLASS.	NOME
55°	DANIEL CARDOSO TRICARICO
56°	ANA BEATRIZ VENTURA DA CUNHA
58°	NICOLLI VITÓRIA GOMES DA SILVA CRUZ
60°	MARIA EDUARDA AZEVEDO DO NASCIMENTO
61°	MICHELLE LOPES RIBEIRO GUIMARÃES
62°	BRENO DA CONCEIÇÃO FONSECA FIGUEIREDO
63°	BERNARDO PINTO GUEDES DE FARIA
64°	RAQUEL DOS SANTOS LEONE
65°	ANA ELIZABETH RIBEIRO FERNANDES
67°	ALINE DE SOUSA OLIVEIRA
68°	VANESSA PEREIRA SILVA
*69°	RHAVENNA TROVÃO FONSECA ALVES
70°	ISABELLE GUIMARÃES DOURADO MACEDO
*73°	GABRIELA GONCALVES DA SILVA
*79°	HIAGO DE OLIVEIRA CARAMURU

(*) Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.

(**) Candidatos 57°, 59° e 66°, já convocados anteriormente, beneficiários da Lei 5.695/2014. - Item VII, 1, do Edital de abertura de inscrições.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 13/00469/2015

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a Senhora **Mônica Wakim**, para recolher ao Tesouro Municipal, de forma solidária e individual, no **prazo regimental de 30 dias**, o valor indicado no **Acórdão n.º 2622/2023**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à d.ª Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. O valor mencionado no referido Acórdão deverá ser recolhido por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no site eletrônico <http://dief.rj.gov.br/smf/darmrioweb>, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e a apresentação do comprovante de recolhimento deverá ocorrer na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 13/000.413/2017

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a Senhora **Mônica Wakim**, para recolher ao Tesouro Municipal, de forma solidária e individual, no **prazo regimental de 30 dias**, o valor indicado no **Acórdão n.º 2621/2023**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à d.ª Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. O valor mencionado no referido Acórdão deverá ser recolhido por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no site eletrônico <http://dief.rj.gov.br/smf/darmrioweb>, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e a apresentação do comprovante de recolhimento deverá ocorrer na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SARA DA ILHA POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA, inscrito sob o CNPJ: **31.887.136/0001-99**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo N.º **EIS-PRO-2023/11326**, Licença Ambiental Municipal para desativação de posto de abastecimento na Avenida Paranaquã, 61 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TRA-PRO 2023/00470

Termo de Contrato n.º 003/2023.

Data da assinatura: 22/08/2023

Partes: SMTE e EMPRESA MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional (Recepcionista)

Prazo: 04/09/2023 a 03/09/2024

Valor Total: R\$ 440.688,00 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Programa de Trabalho: 26.01.11.122.0383.2163

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07

Nota de Empenho n.º: 2023/000242 no valor de R\$ 157.914,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais)

Fundamento: Artigo 28, Inciso I da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SUPERMIX CONCRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.230.979/0121-12, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2023/09433, a renovação da Licença Municipal de Operação EIS-LMO-2023/00140, com validade de 11/09/2023 a 11/09/2033 para sua central dosadora de concreto localizada na Estrada do Pedregoso, n.º 4170 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, em substituição a Licença Municipal de Operação n.º 2225/2017.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo.rio: FPJ-PRO 2023/01596

Instrumento Contratual: n.º 30/2023

Data de Assinatura: 15/09/2023

Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$: 176.275,20 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 24.41.18.122.0385.4165

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho: 2023/000401

Fundamento: Lei n.º 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 12/800.054/2019

5º Termo Aditivo n.º 18/2023 ao Contrato F-Artes n.º: 04/2019.

Data da assinatura: 18/09/2023

Partes: Fundação Cidade das Artes e T&S Locação de Mão-de-obra em geral Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Prazo: 18/09/2023 até 17/09/2024.

Valor: R\$ 950.095,92 (novecentos e cinquenta mil noventa cinco reais e dois centavos)

Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho n.º: 2023/224

Valor do empenho: R\$ 269.193,85 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: GEO-PRO-2023/01048

Contrato n.º: 027/2023

Data da assinatura: 24/08/2023

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e General Contractor Construtora LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, nas dependências da Fundação GEO-RIO, no edifício localizado no Campo de São Cristóvão, n.º 268, 1º e 3º andar no bairro São Cristóvão

Prazo: 01/09/2023 a 01/09/2024

Valor total: R\$ 115.921,80

Programa de Trabalho: 15.41.15.122.0385.4165

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01

Notas de Empenho n.º: 2023/000137 e 2023/000138

Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ART-PRO-2023/00256

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º: 65/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023

PARTES: F-Artes e Maria Eduarda de Figueiredo Alves

OBJETO: Alteração da razão social, endereço, porte da empresa e retirada do espaço Sala Multiuso, com redução de valor, para o evento Diabetes Tipo Rio.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O POSTO DE GASOLINA E ESTACIONAMENTO OGUM LTDA - CNPJ: 35.917.111/0002-22 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação-SMDEIS, através do processo N.º EIS-PRO-2023/11236 a Licença Municipal de Instalação para aprovação de projeto para construção de posto de abastecimento náutico e terrestre, localizado na Estrada da Barra da Tijuca, N.º 501 - Barra da Tijuca - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso n.º 92/2023-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 29/08/2023, fls. 259 a 265, Livro 125, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: Município do Rio de Janeiro e Condomínio West Vintage Residence and Service

OBJETO: Imóvel sito a Rua Rivadávia Campos, n.º 1000, Recreio dos Bandeirantes, conforme croqui anexo ao termo.

PRAZO: Indeterminado.

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais.

FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2023/06241.

(*) OMITIDO DO D.O. DE 30/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2022/01901

TERMO ADITIVO N.º 01/2023